



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.937, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Concede Comissionamento CCT-1 a
Empregado Público que Identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 41, da Lei Municipal n° 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir da data de 1° de outubro de 2023, o Comissionamento de CCT-1, pela Coordenação dos Serviços de Apoio a Atividade Rural, na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, ao Empregado Público Municipal **Maicon Joel da Rosa**, ocupante do emprego público de Operário, matrícula n° 01.0191, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,30 do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 10 de outubro de 2023.**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração